

PORTARIA Nº 169/2022
em 01 de abril de 2022

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Gratificação Especial de Sobreaviso ao servidor **REALDO SAVARIS**, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - A Secretaria da Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 01 de abril de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento